



DECRETO Nº 004/2025, de 27 de Janeiro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.729,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                    |                                                                          |           |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM |                                                                          |           |
| 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                                                                          |           |
| 02.081.8.244.801.2341-3.3.90.40.00.00.00.00        | - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç                       | R\$864,80 |
| 1.660.000.0000.000                                 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 864,80    |

|                                                    |                                                    |           |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM |                                                    |           |
| 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                                                    |           |
| 02.081.8.244.801.2339-3.3.90.40.00.00.00.00        | - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç | R\$864,80 |
| 1.500.000.0000.000                                 | Recursos não Vinculados de Impostos                | 864,80    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                    |                                                                          |           |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM |                                                                          |           |
| 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                                                                          |           |
| 02.081.8.244.801.2341-3.3.90.30.00.00.00.00        | - Material de Consumo                                                    | R\$864,80 |
| 1.660.000.0000.000                                 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 864,80    |

|                                                    |                                     |           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM |                                     |           |
| 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                                     |           |
| 02.081.8.244.801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00        | - Material de Consumo               | R\$864,80 |
| 1.500.000.0000.000                                 | Recursos não Vinculados de Impostos | 864,80    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

\*\*\*.\*\*\*.148-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL